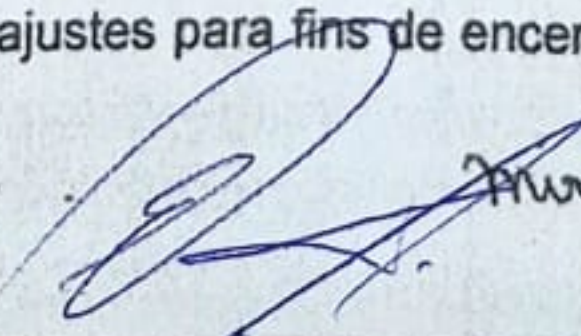
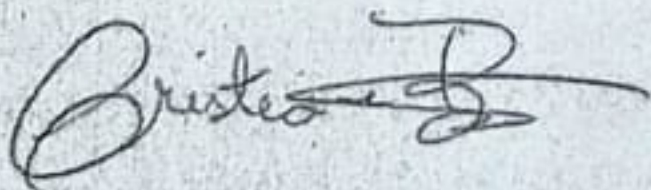


IRPASA – INDÚSTRIAS REUNIDAS PARANAENSES S/A

C.N.P.J. 78.076.700/0001-57

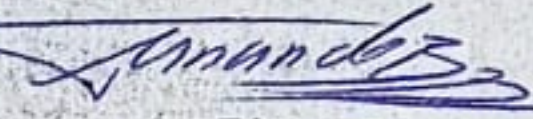
**ATA DA 64ª (SEXAGÉSIMA QUARTA) ASSEMBLEIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA**

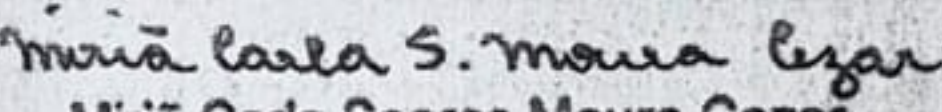
Aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, os acionistas da IRPASA – INDÚSTRIAS REUNIDAS PARANAENSES S/A, com sede na Rua Senador Souza Naves, nº 75, Sala 71, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-160, reuniram-se em Assembleia Geral Extraordinária, representando 86,87% das ações com direito a voto, de forma remota, via teleconferência pela plataforma zoom. Na presidência da mesa, o Sr. Fernando Bizzaro, que convidou a mim, Eduardo Roberto Massa Drezza, para secretário. Procedi à leitura do Edital de Convocação publicado na Central de Balanços da plataforma SPED em 03/11/2025, sob os hash de publicação 29EEC417DDA8D28EF53DDDAC65DA6C064FC12816 (Convocação), com o seguinte teor: "IRPASA – INDÚSTRIAS REUNIDAS PARANAENSES S/A CNPJ Nº 78.076.700/0001-57 ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO IRPASA – INDÚSTRIAS REUNIDAS PARANAENSES S/A, representada por seu Diretor Presidente, convoca os senhores acionistas da sociedade para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, no dia 14 de novembro de 2025, às 14:00 horas, em sua sede social à Rua Senador Souza Naves, nº 75, sala 71, Centro, Londrina – PR, CEP 86010-160, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Renúncia dos diretores; b) Dissolução da sociedade. Londrina, 03 de novembro de 2025. A Diretoria." O Sr. Presidente passou às deliberações: a) Foram apresentadas as cartas de renúncia do senhor Fernando Bizzaro, Diretor Presidente, e Sra. Miriã Carla Soares Moura Cezar, Diretora Superintendente. Recebidas as renúncias, foram unanimemente aprovadas; b) Ato contínuo, tratou-se da dissolução da sociedade. Diante da ausência de diretoria e de candidatos aos cargos, foi colocada em votação a dissolução da sociedade na forma do art. 24º de seu estatuto social: "Art. 24º)- A sociedade será dissolvida nos casos previstos em lei, e também por deliberação tomada em assembleia geral extraordinária, por maioria absoluta de votos, observadas as prescrições legais." Foram apresentadas as certidões negativas de débitos Federal, Estadual e Municipal e propostas, neste ato, a dissolução, liquidação e extinção da sociedade, com a apresentação das contas da liquidação compostas do Balanço Patrimonial com os ajustes para fins de encerramento da sociedade e




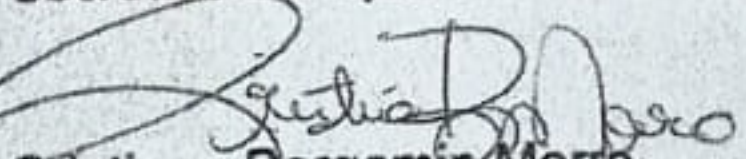
Miriã Carla S. Moura Cezar

as notas explicativas, comprometendo-se o Diretor Presidente renunciante às funções de liquidante, notadamente quanto às atribuições legais para formalização dos atos dispostos nesta Assembleia Geral junto aos órgãos competentes. Colocada em votação, não houve objeções entre os presentes, restando a dissolução, liquidação – com as contas prestadas – e consequente extinção da sociedade aprovadas por unanimidade. Após, o Sr. Presidente deixou a palavra livre para quem dela quisesse fazer uso. Como não houve outra manifestação entre os presentes, os trabalhos foram encerrados, lavrando-se a presente ata na forma prevista no Parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404/76, que foi lida, aprovada e assinada. Londrina, 14 de novembro de 2025. Eduardo Roberto Massa Drezza – Secretário e Representante da Cooperativa Agrícola de Cotia, em Liquidação Judicial; Fernando Bizzaro - Diretor Presidente renunciante e Presidente da Mesa; e Miriã Carla Soares Moura - Diretora Superintendente renunciante. Cópia fiel extraída do Livro de atas nº 2 de Assembleias Gerais da IRPASA – Indústrias Reunidas Paranaenses S/A, lavrada às folhas 175 anverso a 175 verso.

  
**Fernando Bizzaro**  
Diretor Presidente Renunciante e  
Presidente da Mesa

  
**Miriã Carla Soares Moura Cezar**  
Diretora Superintendente Renunciante

  
**Eduardo Roberto Massa Drezza**  
Secretário e Representante da Cooperativa Agrícola de Cotia, em Liquidação Judicial

  
**Cristiane Bergamin Morro**  
Advogada  
CPF: 005.576.529-79  
OAB/PR: 24.454